



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO BRETÃO
REGISTRO NO MINISTÉRIO SOB Nº BR-048
SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA BRETÃ

Protocolo Nº _____

Data ____/____/____

Visto SRG _____

COMUNICAÇÃO DE PADREACÕES

Nº _____ (Uso da ABCCB)

Proprietário do(s) Garanhão(ões) ou Sêmen (Razão Social): _____ CÓDIGO _____ (na ABCCB)

Nome do Garanhão	Registro Nº	Nome da Égua	Registro Nº	Data da última cobertura , da Inseminação - IA ou da Injeção - ICSI	Tipo	Condição Sêmen	Quant/de Palhetas	Resultado	Para uso da ABCCB

Preencher as colunas: **Tipo** com as letras : **MN** - Monta Natural - **IA** - para inseminação artificial e **ICSI** – para Injeção de Espermatozoide. **Condição Sêmen**: **FRESCO**-À Fresco, **RESF**- Resfriado ou **CONG**- Congelado **Resultado**: **COB** – Coberta, **VAZ** – Vazia , **TE** – Transferência de Embrião e **EC** – Embrião Congelado.

Local e Data _____, ____/____/____.

Assinatura do PROPRIETÁRIO DO(S) GARANHÃO(ÕES)
OU DO SÊMEN

- **PRAZO PARA ENVIO DESTA COMUNICAÇÃO PARA A ABCCB:**

MONTA NATURAL E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL:

- **ATÉ 28/02** (28 DE FEVEREIRO) PARA AS PADREACÕES DE 01/JULHO A 31/DEZEMBRO.
- **ATÉ 31/08** (31 DE AGOSTO) PARA AS PADREACÕES DE 01/JANEIRO A 31/JUNHO.

Assinatura do Veterinário que realizou a IA ou ICSI
Carimbo:

PARA ICSI: - 6 MESES APÓS O PROCESSO FINALIZADO – deverá ser acompanhado do Relatório das Injeções e de Produção dos Embriões do laboratório registrado no MAPA assinado pelo veterinário responsável.

Obs.: PARA IA ou TE: Veterinário responsável deverá estar cadastrado na ABCCB

As padreações das éguas que forem destinadas para doadoras de Embrião deverão ser comunicadas neste impresso também. A TE deverá ser comunicado em outro impresso próprio e assinada pelo veterinário responsável.

O sêmen que tiver sido adquirido pelo dono da égua, de outro criador em estabelecimento registrado no MAPA ou ainda, tenha sido importado, deverá vir acompanhado de Nota Fiscal da aquisição.